

Doubts LIC26-45

- 1- **O processo está aberto ao recebimento de propostas de empresas estabelecidas em outros países da América Latina, como a Argentina ou o Uruguai? Ou é um processo restrito apenas a empresas legalmente estabelecidas no Brasil?**

R: A empresa que se candidata precisa apresentar registro com CNPJ. São válidas submissões de consórcios com empresas ou consultores internacionais, desde que o requisito anterior seja cumprido.

- 2- **O Termo de Referência prevê cinco produtos, com entregas programadas em diferentes etapas ao longo da execução do projeto. Nesse sentido, poderiam, por gentileza, esclarecer: O faturamento e o pagamento serão realizados de forma parcial, mediante a entrega e aprovação de cada produto, ou haverá faturamento e pagamento integral somente após a conclusão de todos os serviços previstos no contrato?** Caso estejam previstos pagamentos parciais, solicitamos também, se possível, informar como será definida a distribuição dos pagamentos entre os cinco produtos.

R: Pagamento por produto, as parcelas podem ser negociadas entre o projeto e a consultoria, adiantamentos são possíveis mediante negociação.

- 3- **Considerando que o Guia Técnico utilizará o "Projeto Morro Pintado" como estudo de caso para avaliar as limitações de capacidade da subestação correspondente e o potencial de curtailment, a GIZ ou seus parceiros (BGE, ThyssenKrupp, etc.) fornecerão os dados técnicos de engenharia da subestação, o ponto de conexão planejado, as curvas de geração estimadas (solar/eólica) e eventuais Pareceres de Acesso vigentes logo no início do contrato (Kick-off)?**

R: Os dados e premissas a serem utilizados para os estudos serão alinhados com a contratada antes do desenvolvimento de cada produto.

- 4- **Em relação ao “anuncio-lic26-45_0.pdf” pg.12: é indicado que o Líder de Equipe poderá desempenhar cumulativamente a função de um dos Especialistas-Chave, caso atenda aos requisitos de qualificação. Nessa situação de acúmulo de funções, como será realizada a pontuação na Grade de Avaliação Técnica (páginas 16 a 18)? O profissional será pontuado individualmente em ambas as posições (Líder + Especialista), somando-se as notas conforme a ponderação original (20% + 15%), ou haverá uma regra específica de avaliação técnica de pontuação conjunta?**

R: Sim, o profissional será pontuado individualmente em ambas as posições (Líder + Especialista), somando-se as notas conforme a ponderação original devendo cumprir os requisitos de ambas.

- 5- **Caso seja o caso, para fins de balizamento, favor confirmar a seguinte interpretação: entendemos que a planilha de preços (anexo “v-b1-05-proposta-financeira-lic26-45.xlsx”) pode ser modificada pela proponente de modo que o somatório de dias do Líder corresponda aos dias de ambas as funções. Correto?**

R: Não, as propostas devem vir com os dias para cada função conforme TdR, e a proposta financeira pré preenchida.

- 6- Como será estruturado o fluxo de pagamentos? Os desembolsos serão realizados de forma proporcional mediante a aprovação formal de cada um dos produtos (P1 a P5) conforme os dias de trabalho previstos na tabela da página 8?**

R: Pagamento por produto, as parcelas podem ser negociadas entre o projeto e a consultoria, adiantamentos são possíveis mediante negociação.

- 7- Qual é o prazo regulamentar que a GIZ adotará para a análise, revisão e homologação de cada produto técnico submetido pela contratada?**

R: Até 15 dias corridos, de forma usual, podendo variar para mais ou para menos, a depender da complexidade do produto em questão.

- 8- É autorizada a participação de proponentes organizadas em Consórcio?**

R: Sim, desde que atenda aos requisitos de qualificação do termo de referência.

- 9- As despesas com compensação de emissões de CO₂ exigidas para os voos domésticos deverão ser embutidas no limite orçamentário total de R\$ 140.500,00 ou haverá um reembolso à parte gerenciado pela GIZ? Se sim, favor orientar sobre essa despesa dever ser preenchida no anexo “v-b1-05-proposta-financeira-lic26-45.xlsx”**

R: Para este contrato específico, a compensação de emissões de carbono deve ser desconsiderada.

- 10- Favor informar se a proponente poderá propor um quantitativo de dias de especialistas distinto do disposto no “anuncio-lic26-45_0.pdf”, de acordo com seu entendimento e experiência no escopo;**

R: Não. A proponente deverá manter o quantitativo de dias de especialistas estabelecido nos materiais do TdR. Essa padronização é necessária para assegurar condições equivalentes de comparação e análise entre as propostas apresentadas.

- 11- Tendo em vista que as despesas de logística e viagem serão reembolsadas (conforme anexo “diretrizes-para-pc-de-viagem-v-10-2025_0.pdf”), favor confirmar se deverão ser preenchidos valores para os itens de passagem aérea, locação de veículo, hospedagem e alimentação na planilha de preços “v-b1-05-proposta-financeira-lic26-45.xlsx”;**

R: Sim, mas deve ser apresentado um valor estimado para as viagens de custo global da proposta. Os valores a serem preenchidos na planilha EVC são reembolsos máximos permitidos pela GIZ.

- 12- Caso sim: Favor informar se esses valores serão praticados como teto da despesa no caso de contratação da empresa no caso de despesas não explicitadas na política de viagens (“diretrizes-para-pc-de-viagem-v-10-2025_0.pdf”), tais como despesas de deslocamento aérea ou terrestre. Entendemos que esses custos podem ser variáveis conforme as condições disponíveis no ato do acionamento da demanda;**

R: Sim, considerar os valores preenchidos na planilha EVC são o teto máximo permitido pela GIZ.

- 13- Favor informar se os custos do item “3. Despesas de viagens (reembolso)” serão computados na avaliação do valor global da proposta das proponentes;**

R: Sim, o valor vai compor o custo do valor global da proposta, considerar os valores preenchidos na planilha EVC são o teto máximo permitido pela GIZ.

14- Favor informar de que forma deverá ser preenchido o cronograma de viagens da aba “Modelo Cronograma Financeiro” do anexo “v-b1-05-proposta-financeira-lic26-45.xlsx”, tendo em vista que nesta etapa ainda não há uma previsão de viagens explicitada para o primeiro trimestre do projeto;

R: Recomendamos montar o cronograma em função dos produtos e apresentar estimativa em semanas, em relação a viagens não é obrigatória, e poderão ser alocadas de acordo com a necessidade.

15- Está indicado na seção Requisitos de Custo que seriam consideradas duas viagens nacionais. Contudo, o objetivo destas viagens não é indicado no escopo técnico especificado. As duas viagens são obrigatórias? Se sim, qual seria o objetivo delas?

R: As viagens não são obrigatórias e deverão ser alocadas na proposta, caso a proponente ou a contratante acredite que seja necessária.

16- Para o produto 3, qual deve ser o ano considerado para a análise de conexão e uso de energia de curtailment?

R: Os dados e premissas a serem utilizados para os estudos serão alinhados com a contratada antes do desenvolvimento de cada produto.

17- O estudo de caso de Morro Pintado deve considerar a subestação e a infraestrutura de transmissão já definidas/contratadas, ou a consultoria deve também avaliar alternativas de ponto de conexão?

R: Os dados e premissas a serem utilizados para os estudos serão alinhados com a contratada antes do desenvolvimento de cada produto.

18- Já há contato estabelecido pela GIZ ou pelos parceiros do projeto com a distribuidora local ou com o ONS para acesso a dados de rede, ou esse acesso deve ser buscado pela consultoria de forma independente?

R: Os dados e premissas a serem utilizados para os estudos serão alinhados com a contratada antes do desenvolvimento de cada produto.

19- O Guia Técnico final deve ter caráter genérico e replicável a outros projetos de hidrogênio no Brasil, ou deve ser centrado exclusivamente no caso Morro Pintado, com generalização restrita ao capítulo de recomendações?

R: O Guia deve apresentar características genéricas e replicável para projetos de mesmo porte, contudo será analisado o case do projeto do Morro Pintado na entrega final. As informações serão baseadas no projeto do Morro Pintado, mas que possa ser replicável em outros projetos de porte semelhante na região nordeste.

20- Inconsistência no índice do TdR: o índice de "Conceito de pessoal" lista Especialista-chave 4 e 5, mas o corpo do documento descreve apenas Líder + 3 especialistas. A equipe mínima exigida é de 4 perfis ou há 2 especialistas adicionais não descritos?

R: A equipe mínima deve ser composta por 4 profissionais, sendo o líder + 3 especialistas.

21- Experiência regional do líder e especialistas (2.1.6, 2.2.6, 2.3.6): exigem "anos de experiência em projetos no Brasil". Isso se refere a projetos executados fisicamente no país, ou inclui projetos de cooperação internacional com foco no Brasil executados parcialmente do exterior?

R: Ambas podem ser aceitas como experiência regional comprovada, desde que ligada ao tema do termo de referência e apresentada no portfólio da proponente.

22- Subcontratação internacional: os "Especialistas-chave" podem ser subcontratados de uma empresa estrangeira (sem CNPJ próprio), faturando por meio da empresa brasileira que apresenta a proposta?

R: Sim é válido.

23- Cômputo da experiência institucional (1.7.x) em consórcio/subcontratação: quando a proposta inclui subcontratados, a experiência institucional de cada empresa integrante conta de forma acumulada para os itens 1.7.1 a 1.7.6, ou conta apenas a da empresa que assina o contrato?

R: Experiência institucional a ser considerada é a do consórcio, incluindo os subcontratados.

24- CVs de subcontratados estrangeiros: devem ser apresentados no mesmo formato exigido pelo TdR (máx. 4 páginas, em português ou inglês) mesmo que o consultor não seja signatário do contrato?

R: Sim, é esperado que os CVs sejam padronizados.

25- Idioma: a exigência de "fluência em inglês e português" para todos os especialistas aceita nível profissional de trabalho (não nativo) para especialistas cujo idioma principal seja o espanhol?

R: sim.

26- "Estratégia de apoio do contratante" (linha da grade de avaliação): que informação específica deve ser incluída sobre subcontratados para que sejam avaliados neste item? Felipe irá analisar

R: A equipe subcontratada será somente líder+ 3 especialistas.